CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2022

O Vereador **NELSON LICHTENHELD - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Caramuru, na área rural, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 07 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 25/05/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PTB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade de a região não dispor de um posto de saúde.

Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento, tendo que se deslocar para a sede do município a fim de disporem de tal serviço, o que ainda é dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de suma importância que a comunidade em referência tenha um posto de saúde, onde possa ser atendida a população residente na localidade, bem como nas regiões vizinhas, de forma a desafogar o atendimento dos serviços de saúde da sede do Município.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação desta indicação.